

Id:01AB148C547689FE

Id:07382A6DCA9E8C5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS
MILAGRES – PI**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2021, com início às dez horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, deste município, estiveram presentes: representantes de classe, conselhos, Secretário Municipal de Saúde, vereadores, e membros da sociedade devidamente relacionados em lista de presença, em anexo, para realização de Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º semestre de 2021. O Edital para realização audiência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição Nº IVCCCLXXXVIII, sendo enviados convites à Câmara Municipal, Entidades de Classe e comunidade em geral, afim de participarem da apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Semestre de 2021. O contador Francisco das Chagas Oliveira Neto, deu abertura a audiência, apresentando os recursos recebidos, os gastos efetuados pelo município de Santa Cruz dos Milagres – PI, no período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, onde os dados apresentados no período foram: Receita Corrente Líquida do período R\$ 8.503.994,80, Receita Total no exercício de R\$ 8.606.392,99, as Despesas totalizaram R\$ 6.996.056,41, havendo um superávit de R\$ 1.507.938,39. Os gastos com saúde totalizaram R\$ 1.776.503,73, sendo o valor executado com recursos próprios no valor de R\$ 757.842,33 atingindo um percentual de 19,46% de gastos com saúde. As receitas oriundas do Fundeb foram de R\$ 1.977.039,05, sendo gasto com magistério R\$ 1.194.643,15 que corresponde a 60,43%, o gasto total com educação foi de R\$ 1.818.663,39, sendo com recursos próprios o importe de R\$ 840.159,13, atingindo o percentual de 16,05%. Já os gastos com pessoal no período totalizaram R\$ 3.747.216,65 correspondente a 44,06% da RCL do período. Os participantes acompanharam as explanações dos dados acima, sendo facultado a palavra a participantes onde alguns cidadãos contribuíram no debate. Nada mais havendo a ser informado, foi encerrada a audiência, e lavrada a presente ata à qual anexamos lista de presença.

LISTA DE FREQUENCIA DE REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, EM 20/08/2021.

Antonio Venâncio de Sousa
Edilberto M. Guimarães
Manuel de Andrade Ferreira
Luiz Roberto de S.
Mariângela Resende das saúdes
Antonio muniz de Assis
Francisco Gomes de Melo
Francisca Venício Felício
Francisco das chagas vasconcelos da silva.
Rúcio Pereira de Sousa
Antonia da Cruz Lopes de Sousa
Milton César Rêgo Pinheiro
Antonio Rodrigues de Sousa
Mayara dos Anjos Oliveira Pinheiro
Luiz Manoel de Sousa
Luiz Manoel de Sousa
Sandra Maria de Sousa Lima
Francisco da Cruz Oliveira

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que o contrato cujo extrato consta no Anexo Único deste ato, ainda não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo ao contrato cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 23 de agosto de 2021.

ASSUÉRO CÉSAR RÊGO PINHEIRO

**ANEXO ÚNICO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021****ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BENS COMUNS (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

CONTRATADO: RABELO JÚNIOR & SOUSA RABELO LTDA ME
CNPJ: 07.378.118/0001-05

ENDEREÇO: Avenida José Tapety, Nº 163 A – Centro, Oeiras/PI, CEP: 64.500-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 185.925,45 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ou ao término total da prestação dos serviços.

LOTE: III

ITENS: 03, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 109, 117, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 158, 159, 160, 161, 162, 168, 169, 171, e 174

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do SAAE – Receitas próprias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2021.

Oeiras-PI, 22 de fevereiro de 2021.

Assuéro César Rêgo Pinheiro
Diretor do SAAE